



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 251/2019/SCR – Manaus, 28 de maio de 2019

Autoriza os servidores Raí Letícia Corrêa Lima e Souza e Márcio Fernandes Lima da Costa participarem das atividades itinerantes no município de Codajás, no período 10/6 a 13/6/2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Raí Letícia Corrêa Lima e Souza e Márcio Fernandes Lima da Costa, no deslocamento para tomada de reclamações e auxiliar a magistrada na realização de audiências, no município de Codajás, no período de 10/6 a 13/6/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte fluvial (lança ajato) ao citado município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Raí Letícia Corrêa Lima e Souza, Diretora de Secretaria da VT de Coari e Márcio Fernandes Lima da Costa, Assistente de Juiz da VT de Coari, para tomada de reclamações e auxiliar a magistrada na realização de audiências, no município de Codajás/AM, no período de 10/6 a 13/6/2019;

II - CONCEDER aos servidores Raí Letícia Corrêa Lima e Souza e Márcio Fernandes Lima da Costa três diárias e meia, referentes ao período de 10/6 a 13/6/2019;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 10/6 e 13/6/2019;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria